



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 134/2025

Várzea Alegre/CE, 27 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano, esta Câmara aprovou em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI Nº 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025** de autoria do Prefeito Municipal o Senhor Flávio Salviano Lima Filho, que altera a redação do anexo I da Lei Municipal Nº 1.024, de 16 de julho de 2018, para definir a remuneração do cargo de Auditor de Controle Interno como representação, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Ons
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 27/02/25
ASS.: